

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão:**19.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no programa 406 - Pacto pela Segurança Pública MT Mais Seguro, Ação 2282 - Ampliação do atendimento do projeto social - Bombeiros do Futuro, Região 600 VI SUL, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa dispor de recursos para o projeto bombeiros do futuro, cuja a sede está no município de Cuiabá.

Visa ainda atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual